PORTARIA Nº 111/2013

De 10 de abril de 2013.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o artigo 69 da LC n.º 004/2001 para o período de 01/03/2013 à 30/03/2013 a servidora Sra. **NAIELI DALAZEN,** portadora do CPF nº 075.947.859.75, servidora comissionada no cargo de **COORDENADORA DE ATENDIMENTO MEDICO,** matriculado no DRH sob o nº 2160 referente ao período aquisitivo de 02/03/2012 A 02/03/2013.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01/03/2013.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 10 DE ABRIL de 2013

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal